



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano Medeiros

0069/2022

INDICAÇÃO N° _____

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas Infantil na Praça do Vila União, Rua Lineu Jucá, 266 no Bairro Vila União.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe. Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORRTALEZA,
EM 04 DE Fevereiro DE 2021.


GERMANO MEDEIROS
Vereador Brasil 35

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
04 FEV 2022
03:42 Min

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano Medeiros

0069/2022

INDICAÇÃO N° _____

PROJETO DE LEI N° _____

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
a instalar uma estação de bicicletas
compartilhadas Infantil na Praça do Vila União,
no Bairro Vila União.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar uma estação de bicicletas
compartilhadas Infantil na Praça do Vila União, no Bairro Vila União.**

Parágrafo único: Próximo a Igreja Jesus Maria José.

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
03 DE fevereiro DE 2022.**

GERMANO MEDEIROS

**Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CRP: 60810-460, Fortaleza-CE**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano Medeiros
Vereador Brasil 35

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender um antigo pedido dos moradores. Todavia, o benefício da criança ao andar de bicicleta, além de diversão, as pedaladas proporcionam inúmeros benefícios para o corpo como também incentiva-as a praticar o ciclismo e sua importância na saúde.

Portanto, ao pedalar a criança desfruta de uma gostosa sensação de autonomia, mantém o corpo em movimento, desenvolve a coordenação motora, equilíbrio e um ótimo convívio social interagindo com outras crianças e adultos.


GERMANO MEDEIROS
Vereador Brasil 35